



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 387/87

Declara de Utilidade Pública a AMESUL-
Associação dos Municípios do Extremo
Sul de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e Eu Prefeito sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade
Pública a AMESUL- Associação dos Municípios do Extremo Sul
de Mato Grosso do Sul, com sede em Mundo Novo-MS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezoito dias de Setembro de 1.987.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Referente Projeto nº 014/87.
Autor: Executivo Municipal.